

B)3.
SIMARSUL



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2023

PROPOSTA N.º

020/2023/GAP

Realizada em 19/04/2023

DELIBERAÇÃO N.º 627/2023

ASSUNTO: Nomeação de Representante do Município na SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

O Município de Setúbal é accionista da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

Assim, ao abrigo da alínea oo) n.º1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Assembleia Geral da SIMARSUL, S.A. para o mandato 2021/2025, o Sr. Vereador Carlos Alberto Mendonça Rabaçal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA LECTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA